

# APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

## DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

Produto: **217**

Endosso: **0**

Itens: **1**

Vigência início 24h do dia: **09/05/2023**

Data e hora da proposta: **17/05/2023 14:04:00**

Data de emissão da apólice: **18/05/2023**

Versão de cálculo: **0002170901**

Nº Apólice: **2134000107631**

Nº Via: **1ª**

Término 24h do dia: **09/05/2024**

Nº Proposta: **71000212766702**

## DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

Cidade: **SAO PAULO**

CEP: **04794-000**

UF: **SP**

## DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S BELO HORIZONTE**

CNPJ: **61.074.175/0013-71**

Endereço: **AV NOSSA SENHORA DO CARMO,**

Bairro: **BELO HORIZONTE**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Telefone: **312815966**

CEP: **30310-000**

UF: **MG**

## DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106405 - EMISSAO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/9004-13**

Código SUSEP: **00000999990004**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

Cidade: **SAO PAULO**

CEP: **04794-000**

UF: **SP**

19/05/2023 001 17 000000000001 1

106405213400107631

## DADOS DO SEGURADO

Nome: **CAMARA DE BOCAINA DE MINAS**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **04.236.049/0001-07**

Endereço: **RUA AV ALVARO BENFICA 180**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **37340-000**

Cidade: **BOCAINA DE MINAS**

UF: **MG**

Telefone residencial: **3232941386**

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **1.263,62**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **1.263,62**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

## PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1º parcela: **01/07/2023**

Valor da 1º parcela: **1.263,62**

## OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

### Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

19/05/2023 001 17 000000000001 1

1064052134000107631

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

### **INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP**

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site eletrônico [www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar](http://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail [protecaodedados@mapfre.com.br](mailto:protecaodedados@mapfre.com.br)

19/05/2023 001 17 00000000001 1

1064052134000107631

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 18 de Maio de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



**Certificado  
Digital**

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (<https://verificador.it.gov.br/verifier-2.9-59/>)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI  
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI  
19/05/2023 20:23:44  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1  
Emitido por AC SERASA RFB  
Válido até 2023/08/08 15:36:59-0300

RAPHAEL BAUER DE LIMA  
Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA  
19/05/2023 20:23:44  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1  
Emitido por AC SERASA RFB  
Válido até 2023/07/21 21:06:59-0300

19/05/2023 001 17 000000000001 1

1064052134001107631

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

### **SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)**

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

### **Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas**

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

### **Ouvidoria**

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:  
[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

### **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)**

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

19/05/2023 001 17 000000000001 1

1064052134000107631

## ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62323013176378

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **37340-000**

## DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **GOL 1.0 12v (TotalFlex) 4p A/G**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2022/2023** Placa: **RUU1A02**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BWAG45U9PT022547**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

## VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **005490-9** Código na MAPFRE: **VW419702**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **05124706-9**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

## COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

| Cobertura                            | Valor      | Prêmio líquido |
|--------------------------------------|------------|----------------|
| Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto | 100% FIPE  | 663,62         |
| RCFA - Danos Materiais               | 100.000,00 | 150,00         |
| RCFA - Danos Corporais               | 100.000,00 | 25,00          |

|   |                    |          |
|---|--------------------|----------|
| RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo | Conf. Cond. Gerais | Gratuito |
| RCFV - Danos Morais/Estéticos             | 10.000,00          | 25,00    |
| APP – Morte (por Passageiro)              | 10.000,00          | 25,00    |
| APP – Invalidez (por Passageiro)          | 10.000,00          | 25,00    |
| Assistencia Automais 250KM                | Conforme Manual    | Gratuito |
| Extensão de Reboque Ilimitado             | Conf. Cond. Gerais | 250,00   |
| Vidros Top Plus                           | Conf. Cond. Gerais | 100,00   |

### Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

### RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

| Cobertura                            | Ramo                     | Código |
|--------------------------------------|--------------------------|--------|
| Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto | Automóvel - Casco        | 31     |
| RCFA - Danos Materiais               | Responsabilidade Civil   | 53     |
|                                      | Facultativa Auto – RCF-A |        |
| RCFA - Danos Corporais               | Responsabilidade Civil   | 53     |
|                                      | Facultativa Auto – RCF-A |        |

|   |   |    |
|---|---|----|
| RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo | Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A | 53 |
| RCFV - Danos Morais/Estéticos             | Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A | 53 |
| APP – Morte (por Passageiro)              | Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental       | 20 |
| APP – Invalidez (por Passageiro)          | Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente     | 20 |
| Assistencia Automais 250KM                | Outras Coberturas - Automóvel                   | 42 |
| Extensão de Reboque Ilimitado             | Outras Coberturas - Automóvel                   | 42 |
| Vidros Top Plus                           | Outras Coberturas - Automóvel                   | 42 |

## ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

## FRANQUIA

| Descrição                     | Tipo            | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-----------------|-------------|
| CASCO DEDUTÍVEL               | FRANQ. REDUZIDA | 3.117,71    |
| FAROIS                        |                 | 110,00      |
| LANTERNA                      |                 | 110,00      |
| RETROVISOR                    |                 | 110,00      |
| PARA-BRISA/TRASEIRO           |                 | 285,00      |
| REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE  |                 | 150,00      |
| REPAROS ARRANHÕES 1ª PEÇA     |                 | 70,00       |
| REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS |                 | 15,00       |

19/05/2023 001 17 000000000001 1

1064052134001107631



1064052134000107631

19/05/2023 001 . 17 000000000001 1



## **SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Para a Comissão Permanente de Licitações,

Venho, com o devido respeito, solicitar abertura de processo licitatório para contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

A referida contratação justifica-se pelos riscos de acidentes e outros sinistros que envolvem a circulação de veículos.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 18 de abril de 2023.



Juarez dos Santos Prado

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG



## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LICITAÇÃO**

**OBJETO DO CONTRATO: Seguro Total do Veículo da Câmara**

Bocaina de Minas, 18 de abril de 2023.



Juarez dos Santos Prado

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG

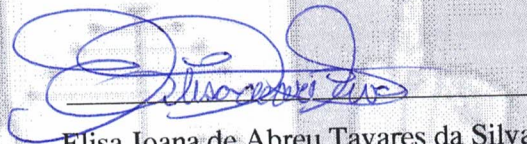


## **PESQUISA DE PREÇOS**

### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que realizei a pesquisa de preços com prestadores de serviços da região, conforme documentos retro.

Bocaina de Minas, 28 de abril de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À CÂMARA DE BOCAÍNA DE MINAS (MG)

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO, ATRAVÉS DE DISPENSA.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.

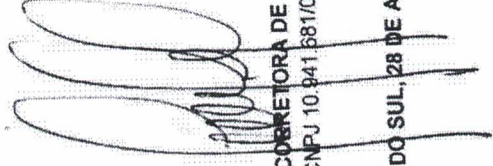
| ITEM | QTD | PLACA   | MODELO       | ANO MODELO | FRANQUIA VIDROS R\$ | FRANQUIA CASCO R\$ | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----|---------|--------------|------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 1    | 1   | RUU1A02 | GOL 1.0 Flex | 2022/2023  | 514,98              | 8.674,82           | 1.757,00           |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.757,00

**COBERTURAS:**

AJUSTE 100% TABELA FIPE  
FRANQUIA REDUZIDA CONFORME ACIMA  
RCF DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00  
RCF DANOS CORPORAIS R\$ 100.000,00  
RCF DANOS MORAIS R\$ 10.000,00  
APP MORTE E INVALIDEZ R\$ 10.000,00  
VIDROS COMPLETOS COM FRANQUIA  
ASSISTÊNCIA 24 HORAS  
GUINCHO ILIMITADO

Observação: Isento de IOF



MOSCHEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.  
CNPJ 10.941.681/0001-46

CAXIAS DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2023.

**10.941.681/0001-46**

**MOSCHEN ADMINISTRADORA E  
CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME**

Rua Pinheiro Machado, 2335  
Nossa Sra. De Lourdes - CEP 95.020-172

CAXIAS DO SUL - RS



À CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAÍNA DE MINAS/MG  
ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PELO PERÍODO DE 12 MESES  
VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS.

| IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR   |  |
|---|--|
| EMPRESA: GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA  |  |
| CNPJ: 91.618.348/0001-00  |  |
| ENDEREÇO: Rua Rodolfo Félix Laner, N° 744 – Caxias do Sul/RS – CEP: 95012-480 |  |
| TELEFONE: (54) 3223-4200  |  |
| E-MAIL: gnpseguros@gnpseguros.com.br  |  |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Gilberto Boff                                    |  |

| ITEM   | QTD | PLACA   | MODELO             | ANO MODELO | FRANQUIA VIDROS R\$ | FRANQUIA CASCO R\$ | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|--|-----|---------|--------------------|------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 1  | 1   | RUU1A02 | GOL 1.0 Total Flex | 2023       | 500,00              | 4.998,33           | 1.515,60           |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.515,60</b> |     |         |                    |            |                     |                    |                    |

**COBERTURAS:**

- CASCO - AJUSTE 100% TABELA FIPE
- FRANQUIA REDUZIDA CONFORME TABELA
- RCF DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00
- RCF DANOS CORPORAIS R\$ 100.000,00
- RCF DANOS MORAIS R\$ 10.000,00
- APP MORTE E INVALIDEZ R\$ 10.000,00
- VIDROS COMPLETOS COM FRANQUIA
- ASSISTÊNCIA 24 HORAS
- EXTENSÃO GUINCHO ILIMITADO

CAXIAS DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2023.

*Mathias M. Rodriguez*

**91.618.348/0001-00**

**GNP CORRETORA DE SEGUROS  
LTDA**

Rua Rodolfo Félix Laner, 744  
Cinquentenário – CEP 95012-480

CAXIAS DO SUL - RS

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES (01 ANO)  
VALIDADE DE PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

À CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAÍNA DE MINAS/MG  
CNPJ 04.236.049/0001-07

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000  
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6  
Telefone: (54) 3226-4133  
E-mail: aurelio@gnpseguros.com.br

| TEM  | PLACA/CHASSI | MODELO                         | ANO FAB./MOD. | CASCO     | FRANQUIA VIDROS | FRANQUIA CASCO | VALOR UNITÁRIO |
|--|--------------|--------------------------------|---------------|-----------|-----------------|----------------|----------------|
| 1  | RUU1A02      | GOL 1.0 12v (TotalFlex) A/G 4p | 2022/2023     | 100% FIPE | R\$ 410,00      | R\$ 3.117,71   | R\$ 1.263,62   |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.263,62</b> |              |                                |               |           |                 |                |                |

#### COBERTURAS

SEGURO CASCO/TOTAL/COMPREENSIVO, COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO 100% DA TABELA FIPE OU VALOR DETERMINADO (ÔNIBUS) CONFORME ACIMA

FRANQUIA REDUZIDA CONFORME TABELA ACIMA

RCF DANOS MATERIAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$ 100.000,00

RCF DANOS CORPORAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$ 100.000,00

RCF DANOS MORAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$ 10.000,00

APP – ACIDENTES PESSOAIS À PASSAGEIROS POR MORTE E INVALIDEZ R\$ 10.000,00

VIDROS  BÁSICO (PARA-BRISA, TRASEIRO E LATERAIS) |  COMPLETOS (PARA-BRISA, TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS) COM FRANQUIA

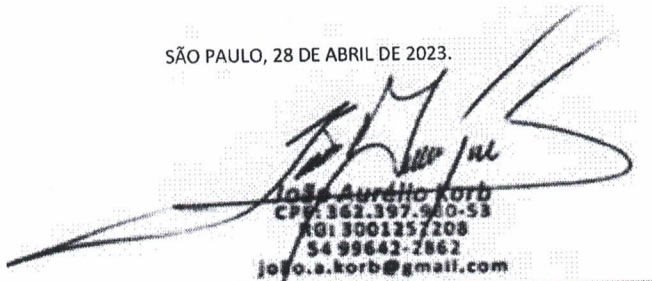
ASSISTÊNCIA 24 HORAS

EXTENSÃO GUINCHO/REBOQUE  300 KM |  600 KM |  ILIMITADO

#### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Ponciano Serra  
Cargo: Gerente Técnico de Automóveis  
Estado Civil: Casado  
Identidade do Signatário: 29499596 SSP/SP  
CPF do Signatário: 219.802.708-99  
Nacionalidade do Signatário: Brasileiro

SÃO PAULO, 28 DE ABRIL DE 2023.

  
João Aurélio Korb  
CPF: 362.397.980-53  
RG: 3001252208  
54 99642-2862  
joao.a.korb@gmail.com

**João Aurélio Korb – Por Credenciamento**  
**CPF – 362.397.980-53 / RG – 3001252208**  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38**

**61.074.175/0001-38**  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 28, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000  
**SÃO PAULO - SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

CNPJ: 04.236.049/0001-07

Endereço: AV ALVARO BENFICA 180, CENTRO, BOCAINA DE MINAS - MG

Telefone: (32) 3294-1386 E-mail: camaramunicipalbm@gmail.com

Menor Preço

Não Colado

**Mapa de Cotação de Preço Unificado**

Informações Gerais da Cotação

**Cotação:** 0009/2023

Data: 28/04/2023 Validade: 27/06/2023

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: JUAREZ DOS SANTOS PRADO

Justificativa:

**Valor de Referência: Preço médio**

| Nº Item                 | Cód. | Descrição  | UND   | Quantidade | Valor Ref.: Preço médio |                 |
|-------------------------|------|--|-------|------------|-------------------------|-----------------|
|                         |      |  |       |            | Val. Unitário           | Val. Total      |
| 001                     | 66   | SEGURO DE VEÍCULOS - Prestação de Serviço de Seguro total para veículo | Serv. | 1,0000     | 1.512,0733              | 1.512,07        |
| <b>Total ==&gt;&gt;</b> |      |  |       |            | <b>Total ==&gt;&gt;</b> | <b>1.512,07</b> |

**Fornecedores****MOSCHEN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 10.941.681/0001-46**

| Nº Item                 | Cód. | Descrição  | UND   | Quantidade | Val. Unitário           |                 |
|-------------------------|------|--|-------|------------|-------------------------|-----------------|
|                         |      |  |       |            | Val. Unitário           | Val. Total      |
| 001                     | 66   | SEGURO DE VEÍCULOS - Prestação de Serviço de Seguro total para veículo | Serv. | 1,0000     | 1.757,0000              | 1.757,00        |
| <b>Total ==&gt;&gt;</b> |      |  |       |            | <b>Total ==&gt;&gt;</b> | <b>1.757,00</b> |

**GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 91.618.348/0001-00**

| Nº Item                 | Cód. | Descrição  | UND   | Quantidade | Val. Unitário           |                 |
|-------------------------|------|--|-------|------------|-------------------------|-----------------|
|                         |      |  |       |            | Val. Unitário           | Val. Total      |
| 001                     | 66   | SEGURO DE VEÍCULOS - Prestação de Serviço de Seguro total para veículo | Serv. | 1,0000     | 1.515,6000              | 1.515,60        |
| <b>Total ==&gt;&gt;</b> |      |  |       |            | <b>Total ==&gt;&gt;</b> | <b>1.515,60</b> |

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38**

| Nº Item                 | Cód. | Descrição  | UND   | Quantidade | Val. Unitário           |                 |
|-------------------------|------|--|-------|------------|-------------------------|-----------------|
|                         |      |  |       |            | Val. Unitário           | Val. Total      |
| 001                     | 66   | SEGURO DE VEÍCULOS - Prestação de Serviço de Seguro total para veículo | Serv. | 1,0000     | 1.263,6200              | 1.263,62        |
| <b>Total ==&gt;&gt;</b> |      |  |       |            | <b>Total ==&gt;&gt;</b> | <b>1.263,62</b> |





## **REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG,

Venho com o devido respeito solicitar autorização para abertura de processo licitatório para contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, conforme documentos anexos.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 02 de maio de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

---

**DESPACHO**

Defiro o pedido de abertura de Licitação para contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p, condicionando-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para suportar as às despesas dela decorrentes e sejam tomadas as providências indispensáveis para atender à solicitação, observada as diretrizes fixadas pela Lei n. 8.666/93.

Bocaina de Minas, 02 de maio de 2023.



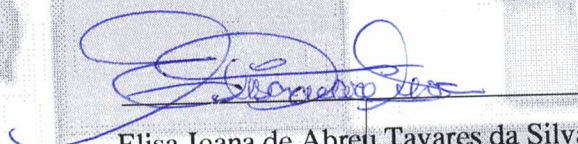
Juarez dos Santos Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG



**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos 02 de maio de 2023, eu, Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuei o **Processo Administrativo nº 09/2023**, referente à **Dispensa nº 07/2023**, ao qual, posteriormente, serão juntados e numerados os demais documentos que comporão o referido processo.

Bocaina de Minas, 02 de maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**Objeto Resumido**

Prestação de Serviço: Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX  
(URBAN COMPLETO) 4p

**Prazo**

08 de Maio de 2023 ate 08 de maio de 2024

**Valor Total**

R\$ 1.263,62 (hum mil e duzentos e sessenta e três  
reais e sessenta e dois centavos)

**Tipo de Objeto**

Prestação de Serviço

**Regime de Exex./Forma de Fornec.**

Mediante a solicitação

**Tipo de Processo**

Dispensa de licitação

**Fundamento**

Art.24, Inciso II da Lei n. 8.666/93 e  
subsequentes alterações

**Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da liquidação da nota fiscal referente aos serviços prestados.

**Empresa indicada para contratação**

**Pessoa Jurídica**

MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A

**CNPJ**

61.074.175/0001-38



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 07/2023**

**Ref.:** Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Tesoureiro,

Considerando a pretendida contratação, solicito informação a respeito se existe disponibilidade financeira para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 07/2023**

**Ref.:** Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento a solicitação, referente a recursos financeiros informo que EXISTE, disponibilidade financeira para a despesa decorrente do processo licitatório acima referenciado.

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.

Wailla Caroline da Silva Tavares

Chefe de Tesouraria - CPF n.º 116.135.586-35

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

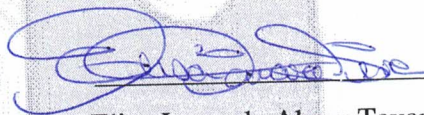
**DISPENSA DIRETA Nº 07/2023**

**Ref.:** Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Contador,

Considerando a pretendida contratação, solicito informação a respeito se existe dotação orçamentária para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**DISPENSA DIRETA Nº 07/2023**

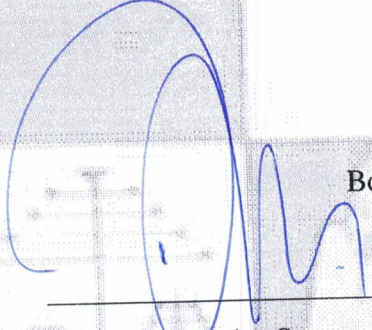
**Ref.:** Seguro Veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento à solicitação, informo que a dotação orçamentária vigente para o exercício de 2023 para atender ao objeto epigrafado é:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.

  
René dos Santos  
Contador

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

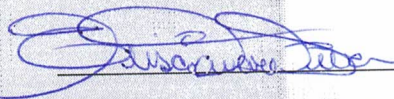
**DISPENSA DIRETA Nº 07/2023**

**Ref.:** Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Procurador Jurídico,

Considerando a pretendida contratação, solicito parecer jurídico para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**DISPENSA DIRETA Nº 07/2023**

**Ref.:** contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de solicitação destinada à contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p Câmara Municipal de Bocaina de Minas pelo valor global de R\$ 1.263,62 (hum mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Sabemos que abertura de procedimento licitatório deve ser sempre a regra. Porém, a própria Lei n. 8.666/93 abre algumas exceções no sentido de dispensar a licitação conforme encontramos no art. 24 da legislação em destaque.

Para tanto, encontramos a seguinte disposição contida no inciso II do art. 24, a saber:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

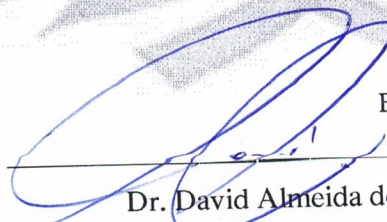
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

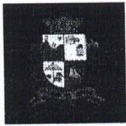
Desta forma, considerando que o limite legal para aquisição por dispensa do procedimento licitatório é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), bem como o fato de que no exercício em curso não fora atingido o limite, poderá o mesmo ser efetuada com base neste dispositivo.

Isto posto, opinamos no sentido da contratação direta com base no dispositivo legal acima referido.

É o parecer.

Bocaina de Minas-MG, 07 de Maio de 2023.

  
Dr. David Almeida de Paula  
Assessor Judiciário



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

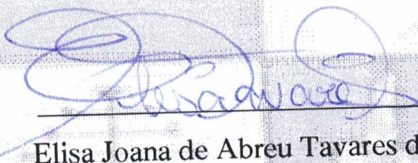
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 07/2023**

**Ref.:** contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG,

Segue o parecer da Comissão Permanente de licitação opinando pela possibilidade de contratação por dispensa de licitação do serviço mencionado acima junto à empresa **MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, motivo pelo qual solicito autorização para prosseguimento da contratação.

Bocaina de Minas-MG, 07 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



### FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA  |                      |                     |
|--|----------------------|---------------------|
| <b>DENOMINAÇÃO ATUAL:</b><br>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  |                      |                     |
| DENOMINAÇÕES ANTERIORES:<br>JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS<br>VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS<br>MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A<br>VERA CRUZ SEGURADORA S.A. |                      |                     |
| TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES  |                      |                     |
| NIRE MATRIZ  | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO              |
| 35300042921  | 17/04/1973           | 17/03/2023 11:36:36 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE  | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| 31/10/1955   | 61.074.175/0001-38   |                     |

| CAPITAL   |
|---|
| R\$ 2.483.177.142,22 (DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS) |

| ENDEREÇO                              |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS | NÚMERO: 14261              |
| BAIRRO: VILA GERTRUDES                | COMPLEMENTO: 17 AO 21 AD A |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO                  | CEP: 04794-000 UF: SP      |

| OBJETO SOCIAL  |
|--|
| SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA<br>HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA   |
|--|
| ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.892.868-17, RG/RNE: V432454R, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/08/2023. |

DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 278.478.528-96, RG/RNE: 278386787, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/08/2023.

ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/04/2023.

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

#### 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC:** 043.332/23-7 **SESSÃO:** 27/01/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/08/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 07.01.2023 ATA AGE DE 25.08.2022 AS 10H.

**NUM.DOC:** 072.422/23-3 **SESSÃO:** 13/02/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/08/2022. OBS: VALOR 12/01/2023 ATA AGE 01/08/2022 AS 10H00.

**NUM.DOC:** 072.423/23-7 **SESSÃO:** 13/02/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/08/2022. OBS: VALOR DIGITAL 12/01/2023 ATA AGE 01/08/2022 AS 10H00.

**NUM.DOC:** 109.492/23-7 **SESSÃO:** 15/03/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2023. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2022. OBS: VALOR DE 28.02.2023 BALANCO DE 31.12.2022.

**NUM.DOC:** 109.493/23-0 **SESSÃO:** 15/03/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2023. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 28.02.2023 BALANCO DE 31.12.2022.

#### OBSERVAÇÕES

**NUM.DOC:** 069.044/92-2 **SESSÃO:** 14/05/1992

B.A. = 3.202.306/19-4. DE 14/05/1992. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC:** 224.751/00-1 **SESSÃO:** 01/12/2000

B.A. = 1.050.818/01-5. DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 851.444/02-7 SESSÃO: 17/06/2002**

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, OS SRS. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF 006.651.778-87, RG 1668660/SP E, GIAMPAOLO MARCELLO FALCO, CPF 3.074.758-91. RG 1344900/SP, INTEGRARAM A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002 E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

**NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 15/08/2002**

B.A. = 3.200.055/20-0. DE 15/08/2002. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADA DA FILIAL DIVERGE DA ULTIMA ALTERACAO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM: 09/02/2023 - SANADA A IRREGULARIDADE COSIDERANDO A BAIXA DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0063-30, ARQUIVADA SOB N 178.484/10-6, SESSAO DE 26/05/2010. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 246.177/05-6 SESSÃO: 01/09/2005**

B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 302.232/05-9 SESSÃO: 25/10/2005**

B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 410.771/19-3 SESSÃO: 29/07/2019**

B.A. = 3.200.037/20-9. DE 29/07/2019. FUNDAMENTO: NAO CONSTA FILIAL COM CNPJ 61.074.175/0061-79 CADASTRADA; NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE DAS FILIAIS REFERENTES AO CNPJ 61074175/0147-83; 61074175/0146-00; 61074175/0164-84; 61074175/0157-55; 61074175/0137-01; 61074175/0133-88; 61074175/0 129-00; 61074175/0035-87 E 61074175/0052-88..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 06/12/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 400.037/20-8. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 229.197/21-8 SESSÃO: 17/05/2021**

B.A. = 3.200.865/21-0. DE 17/05/2021. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE RJN2170167574, POIS O NIRE INFORMADO JA FOI ATRIBUIDO A OUTRA EMPRESA NA BASE CNPJ..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 15/10/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO N 426.268/21-0. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 198048729, sexta-feira, 17 de março de 2023 às 11:36:35.

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de outubro de 2022, às 08h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

**PRESEÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

**ORDEM DO DIA:** (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia; e (II) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG SSP/SP nº 29.195.113 e inscrito no CPF/ME sob nº 297.528.638-41, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal: (i.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

| MEMBROS                             | CARGOS             | MANDATO    |                |
|-------------------------------------|--------------------|------------|----------------|
|                                     |                    | INÍCIO     | TÉRMINO        |
| Felipe Costa da Silveira Nascimento | Diretor-Presidente | 09.06.2021 | A.G.O. DE 2023 |
| Denia de Moura                      | Diretora           | 03.11.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Francisco Eugênio Labourt           | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Orlando Eliecer Ibarra Campo        | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Simone Pereira Negrão               | Diretora           | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Roberto Junior de Antoni            | Diretor            | 11.02.2021 | A.G.O. DE 2023 |
| Raphael Bauer de Lima               | Diretor            | 06.04.2022 | A.G.O. DE 2023 |
| Antonio Clemente Campanário         | Diretor            | 25.08.2022 | A.G.O. DE 2023 |
| Luiz Fernando Padiã de Camargo      | Diretor            | 01.08.2022 | A.G.O. DE 2023 |
| Ivan Paraskevopoulos Silva          | Diretor            | 07.10.2022 | A.G.O. DE 2023 |

(ii) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. **Ivan Paraskevopoulos Silva**, quais sejam: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III). (i.a) Alterar e ratificar as funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber:

| DIRETOR RESPONSÁVEL          | DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS  |
|------------------------------|--|
| Ivan Paraskevopoulos Silva   | Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).   |
| Denia de Moura               | Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.  |
| Antonio Clemente Campanário  | Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carla Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada). |
| Raphael Bauer de Lima        | Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.   |
| Orlando Eliecer Ibarra Campo | Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.   |

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro própria. São Paulo, 07 de outubro de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 120.114/23-9 em 22/03/2023. Gisela Simlema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 31/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/31/MAPFRE1568654431032023.pdf>  
Hash:16802158829a91e2872e6e4145a874158b339c446d

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2022**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.  
**PRESENCIA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.  
**ORDEM DO DIA:** (I) deliberar sobre alteração na Diretoria da Companhia e (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO**, brasileiro, em união estável, secretário, portador do RG nº 27.838.678-7 e inscrito no CPF/ME sob nº 278.478.528-96, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (I.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

| MEMBROS                             | CARGOS             | MANDATO    |                |
|-------------------------------------|--------------------|------------|----------------|
|                                     |                    | INÍCIO     | TÉRMINO        |
| Felipe Costa da Silveira Nascimento | Diretor-Presidente | 09.06.2021 | A.G.O. DE 2023 |
| Denia de Moura                      | Diretora           | 03.11.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Francisco Eugênio Labourt           | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Orlando Elicer Ibarra Campo         | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Simone Pereira Negrão               | Diretora           | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Roberto Junior De Antoni            | Diretor            | 11.02.2021 | A.G.O. DE 2023 |
| Raphael Bauer de Lima               | Diretor            | 06.04.2022 | A.G.O. DE 2023 |
| Luiz Fernando Padial de Camargo     | Diretor            | 01.08.2022 | A.G.O. DE 2023 |

(b) a Companhia, neste ato, resolve ratificar, as designações específicas dos Diretores, a saber:

| DIRETOR RESPONSÁVEL                        | DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS  |
|--|--|
| <b>Felipe Costa da Silveira Nascimento</b> | Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).   |
| <b>Denia de Moura</b>                      | Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.  |
| <b>Roberto Junior De Antoni</b>            | Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada). |
| <b>Raphael Bauer de Lima</b>               | Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.   |
| <b>Orlando Elicer Ibarra Campo</b>         | Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.   |

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona García, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 684.755/22-1 em 06/12/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 12/01/2023 19:24  
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/12/MAPFRE1567118812012023.pdf>  
 Hash: 1673475842d4088683f24f4d4f8d54ebdc50efd496



**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SR, CEP 04794-000.

**PRESENCIA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

**ORDEM DO DIA:** (I) deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia; e (II) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **Antonio Clemente Campanário**, espanhol, casado, economista, portador do FNM nº V432454R e inscrito no CPF/MF sob nº 231.892.868-17, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 186/2022/CGRAJDIR1/SUSEP e autorização concedida pela Coordenação-Geral de Imigração Laboral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Processo 08228.006756, DOU 01.08.2022. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (La) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

| MEMBROS                             | CARGOS             | MANDATO    |                |
|-------------------------------------|--------------------|------------|----------------|
|                                     |                    | INÍCIO     | TÉRMINO        |
| Felipe Costa da Silveira Nascimento | Diretor-Presidente | 09.06.2021 | A.G.O DE 2023  |
| Denia de Moura                      | Diretora           | 03.11.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Francisco Eugênio Labourt           | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O DE 2023  |
| Orlando Elicec Ibarra Campo         | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O DE 2023  |
| Simone Pereira Negrão               | Diretora           | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Roberto Junior De Antoni            | Diretor            | 11.02.2021 | A.G.O. DE 2023 |
| Raphael Bauer de Lima               | Diretor            | 06.04.2022 | A.G.O. DE 2023 |
| Antonio Clemente Campanário         | Diretor            | 25.08.2022 | A.G.O DE 2023  |
| Luiz Fernando Padial de Camargo     | Diretor            | 01.08.2022 | A.G.O. DE 2023 |

(II) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Roberto Junior De Antoni** que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. **Antonio Clemente Campanário**, quais sejam: (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada). (iii) Em virtude das alterações ora deliberadas, ratificar as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

| DIRETOR RESPONSÁVEL                        | DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS   |
|--|---|
| <b>Felipe Costa da Silveira Nascimento</b> | Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).  |
| <b>Denia de Moura</b>                      | Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.  |
| <b>Antonio Clemente Campanário</b>         | Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP Nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada). |
| <b>Raphael Bauer de Lima</b>               | Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.  |
| <b>Orlando Elicec Ibarra Campo</b>         | Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.  |

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **ACIONISTA:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 25 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 694.773/22-0 em 20/12/2022. Gisela Símeia Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 07/01/2023 18:24

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/07/MAPFRE1567095407012023.pdf>  
 Hash:167304024395723f3e0daf42eebf42bb1f7b7b650



## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2022 DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de julho de 2022, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2022. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **a) aprovar** a retificação da deliberação do item (ii) da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 31 de março de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em sessão de 06.05.2022 sob o nº 229.819/22-9, referente à destinação do resultado do exercício, para passar a constar a seguinte redação: “(ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: **(a) R\$ 6.674.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R\$ 126.815.655,83** (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para Reserva de Investimentos. (ii.1) **consignar** que nos termos do artigo 202, §3º da Lei 6.404/76, houve a retenção de todo o lucro do exercício para melhor atender os interesses financeiros da companhia.” **b) Ratificar** as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 31.03.2022, inalteradas pela presente retificação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de julho de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da mesa. **JUCESP nº 453.484/22-0 em 02/09/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 05/10/2022 16:42

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/10/05/MAPFRE1565345705102022.pdf>  
Hash:166491252706e56260e25c496d9f1195076093fabf

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de abril de 2022, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (f) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **RAPHAEL BAUER DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M7572649 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 009.420.966-90, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 67/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal: (i.a) **Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:**

| MEMBROS                             | CARGOS             | MANDATO    |                |
|-------------------------------------|--------------------|------------|----------------|
|                                     |                    | INÍCIO     | TÉRMINO        |
| Felipe Costa da Silveira Nascimento | Diretor-Presidente | 09.06.2021 | A.G.O. DE 2023 |
| Denia de Moura                      | Diretora           | 03.11.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Francisco Eugênio Labourt           | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Orlando Eliecer Ibarra Campo        | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Simone Pereira Negrão               | Diretora           | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Roberto Junior De Antoni            | Diretor            | 11.02.2021 | A.G.O. DE 2023 |
| Raphael Bauer de Lima               | Diretor            | 06.04.2022 | A.G.O. DE 2023 |

(ii) Com a eleição do Sr. Raphael Bauer de Lima, a designação específica, relativa ao previsto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, antes de Responsabilidade do Sr. Roberto Junior de Antoni, **passa a ser de responsabilidade do Sr. Raphael Bauer de Lima a partir desta data.** (ii.a) Readequar e Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 422/2021, as designações específicas dos Diretores, a saber:

| DIRETOR RESPONSÁVEL                        | DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS   |
|--|---|
| <b>Felipe Costa da Silveira Nascimento</b> | Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.  |
| <b>Denia de Moura</b>                      | Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);   |
| <b>Roberto Junior De Antoni</b>            | Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º. |
| <b>Raphael Bauer de Lima</b>               | Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.   |
| <b>Orlando Eliecer Ibarra Campo</b>        | Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.   |

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de abril de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa;** **Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa.** JUCESP nº 292.145/22-6 em 08/06/2022. **Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 30/09/2022 19:08  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/09/30/MAPFRE1565249830092022.pdf>  
Hash: 16644892879ebf4e6bacb84144996e8c68ae3f97b3

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de março de 2022, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021; (iii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (iv) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021 foram publicados nos jornais “Valor Econômico”, edição de 25.02.2022, páginas 01 a 05. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: **(a) R\$ 6.674.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R\$ 31.703.913,96** (trinta e um milhões, setecentos e três mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos) a título de distribuição de dividendos mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 30.06.2022; (iii) **aprovar** a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2022, em R\$ 7.241.879,43 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). (iv) ratificar a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da mesa. **JUCESP nº 229.819/22-9 em 06/05/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 22/06/2022 18:34  
A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/06/22/MAPFRE1563113922062022.pdf>  
Hash: 16558472410fe1b124fde7450191ffcd8c9c3ee2ae

## **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de março de 2022, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a indicação de Diretor para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar a indicação para o cargo de Diretor da Sociedade o Sr. **Antonio Clemente Campanario**, espanhol, casado, economista, portador do passaporte PAK642723, emitido pela Espanha, válido até 26/12/2024, portador do RNM nº V432454R, válido até 18/07/2022, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº 231.892.868-17, nascido no dia 25/04/1970, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. O Sr. Presidente esclareceu que a eleição do indicado para o cargo de Diretor está condicionada à obtenção prévia da pertinente autorização do Ministério do Trabalho, por meio do processo de concomitância de visto de trabalho. Após o cumprimento das referidas formalidades legais e administrativas, será realizado novo conclave para deliberar sobre a eleição do indicado; **(ii)** autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de março de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 157.237/22-9 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 20/04/2022 20:52

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561785720042022.pdf>  
Hash:1650412329ff5a0611d82e49b1b25f22dcfcaa60cf

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia")**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Julien Clause** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade; (ii) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Raphael de Luca Júnior** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (I.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

| MEMBROS                             | CARGOS             | MANDATO    |                |
|-------------------------------------|--------------------|------------|----------------|
|                                     |                    | INÍCIO     | TÉRMINO        |
| Felipe Costa da Silveira Nascimento | Diretor-Presidente | 09.06.2021 | A.G.O. DE 2023 |
| Denia de Moura                      | Diretora           | 03.11.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Francisco Eugênio Labourt           | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Orlando Eliecer Ibarra Campo        | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Simone Pereira Negrão               | Diretora           | 31.03.2020 | A.G.O. DE 2023 |
| Roberto Junior de Antoni            | Diretor            | 11.02.2021 | A.G.O. DE 2023 |

(iii) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Julien Clause**, quais sejam, Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento**, e as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Raphael de Luca Júnior**, qual seja: Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, passa a ser de responsabilidade do Sr. **Roberto Junior de Antoni**. (I.a) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

| DIRETOR RESPONSÁVEL                         | DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS   |
|---|---|
| <b>Felipe Costa da Silveira Nascimento.</b> | Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.  |
| <b>Denia de Moura</b>                       | Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);   |
| <b>Roberto Junior de Antoni</b>             | Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º; (h) Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020. |
| <b>Orlando Eliecer Ibarra Campo</b>         | Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 419 de 20 de junho de 2021.   |

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona García, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 156.457/22-2 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 20/04/2022 20:52  
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561795520042022.pdf>  
 Hash:1650412321a461d3e2b9704ede9bb113925c2aa0cd

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de outubro de 2021, às 15h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2021, do Sr. **Agustin David Bello Conde Valdes** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (ii.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

| MEMBROS                             | CARGOS             | MANDATO    |                |
|-------------------------------------|--------------------|------------|----------------|
|                                     |                    | INÍCIO     | TÉRMINO        |
| Felipe Costa da Silveira Nascimento | Diretor-Presidente | 09.06.2021 | A.G.O. de 2023 |
| Vago                                | Diretor            | -/-        | -/-            |
| Denia de Moura                      | Diretora           | 03.11.2020 | A.G.O. de 2023 |
| Francisco Eugenio Labourt           | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. de 2023 |
| Julien Clausee                      | Diretor            | 08.12.2020 | A.G.O. de 2023 |
| Orlando Eliecer Ibarra Campo        | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. de 2023 |
| Raphael de Luca Júnior              | Diretor            | 31.03.2020 | A.G.O. de 2023 |
| Simone Pereira Negrão               | Diretora           | 31.03.2020 | A.G.O. de 2023 |
| Roberto Junior de Antoni            | Diretor            | 11.02.2021 | A.G.O. de 2023 |

(ii) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Agustin David Bello Conde Valdes**, quais sejam, Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2015); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Roberto Junior De Antoni**. (ii.a) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

| DIRETOR RESPONSÁVEL          | DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS   |
|------------------------------|---|
| Julien Clausee               | Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 321/2015.  |
| Denia de Moura               | Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004);   |
| Roberto Junior De Antoni     | Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2013); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; e (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020. |
| Raphael de Luca Júnior       | Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.   |
| Orlando Eliecer Ibarra Campo | Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.   |

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 112.250/22-1 em 25/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 20/04/2022 20:48  
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561806720042022.pdf>  
 Hash: 16504120820bd765b3dd34438f92b67ea75f620ca8





MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de fevereiro de 2021, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04734-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assina-turas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (I) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador de RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/MF sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 10/2021/CGRAL/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, acatela o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilização criminal. Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors including Vago, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, Francisco Eugenio Labourt, Julien Clause, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negrão, and Roberto Junior de Antoni.

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details specific duties for Julien Clause, Denia de Moura, Agustin David Bello-Conde Valdes, and Raphael de Luca Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Agnolista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 11 de fevereiro de 2021. Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa, Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa, JUCESP nº 264.968/21-9 em 03/06/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. (15. 20 e 24/06/2021)

Tam Aviação Executiva e Táci Aéreo S.A.

CNPJ nº 05.445.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Companhia" a se reunir em 9:00, do dia 27/08/2021, na sede social, na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, facultada a participação digital através do link https://0602999.zenodo.org/34618134521, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizada como a assinatura da seguinte ordem do dia: A deliberar: b) sobre prestação de garantia própria objetivando obtenção de financiamento bancário para fins de adesão ao PPI da Prefeitura de SP, com a quitação da parcela única, A Companhia informa que se encontram à disposição os Senhores Acionistas, na sede social; (f) minuta do contrato de empréstimo; e (ii) manual de adesão ao PPI, São Paulo, 18/08/2021. Leonardo Rosendo Fluzza - Diretor. (15. 20 e 24/06/2021)

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 35300010769-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de fevereiro de 2021, às 09h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04734-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), conforme assina-turas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (I) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/MF sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, acatela o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilização criminal. Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors including Vago, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, Francisco Eugenio Labourt, Julien Clause, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negrão, and Roberto Junior de Antoni.

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details specific duties for Julien Clause, Denia de Moura, Agustin David Bello-Conde Valdes, and Raphael de Luca Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Agnolista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa, JUCESP nº 243.303/21-0 em 24/05/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 09.392.998/0001-00 - NIRE 35.3.0035253-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de fevereiro de 2021, às 08h00, na sede da MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. PRESENÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assina-turas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (I) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/MF sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, acatela o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilização criminal; (II) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors including Vago, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, Francisco Eugenio Labourt, Julien Clause, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negrão, and Roberto Junior de Antoni.

(II) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details specific duties for Julien Clause, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, and Raphael de Luca Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Agnolista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa, JUCESP nº 236.340/21-8 em 24/05/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Comfri Soluções Logísticas S.A.

(Companhia Fechada)
CNPJ/ME 01.413.869/0001-57 - NIRE 35.300.198.743
Assimilation Geral Ordinária Editada de Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas da Comfri Soluções Logísticas S.A. ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da AGE a ser realizada no dia 30 de agosto de 2021, às 10h00h, na sede da Companhia, localizada na rua do BebedouroSP, na Avenida Marginal, 1.422, Anexo A, Distrito Industrial III, CEP 14-707-004, a fim de deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020; (iii) ratificar a aprovação da compra por eles prestada de ações da Companhia; (iv) ratificar a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020. Informações Gerais: encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Bebedouro, 20 de agosto de 2021. Sebastian Marcos Popik - Presidente do Conselho de Administração

Campi Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.167.736/0001-61 - NIRE nº 35.300.190.831
Ata da Assembleia Geral Ordinária
Aos 05/05/2021, às 15:00 horas, na sede em São Paulo/SP, Presença: Totalidade. Convocação: Dispensada. Mesa: Telma Nascimento Pontes - Presidente; Dulcilson José Dias Meira - secretário. Deliberações Aprovadas por unanimidade: (I) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicadas no DOESP e no Jornal de Empresas & Negócios em 04/05/2021; foram devidamente apresentadas, discutidas e aprovadas; (II) Aprovação de distribuição de apresentadas, discutidas e aprovadas; (III) Aprovação de distribuição de lucros no valor de R\$ 500.000,00, referentes ao resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020, devendo ser distribuídos até 31.12.2021; (III) Aprovada a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no valor global de até R\$ 26.400,00. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. Mesa: Telma Nascimento Pontes e Dulcilson José Dias Meira, Acionistas: Camilla Gavazzi e Telma Nascimento Pontes - Secretária Geral, 234.946/21-1 em 25/05/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.









**continuação**  
 substituição às ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Incorporadora de sua propriedade, resultando na emissão, pela Incorporadora, do total de 325.380,969 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente à parcela do patrimônio líquido da Incorporadora destinada para aumento de capital da Incorporadora. As ações a serem emitidas pela Incorporadora como resultado da Incorporação conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Incorporadora, ora em circulação. 3.2 A relação de substituição de ações da Incorporadora por ações da Incorporadora equivalente a 4,471802434016 por uma ação fixada com base no valor patrimonial das ações da Incorporadora, obtido a partir do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporadora, valor esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. **IV. CONDIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA APÓS A INCORPORAÇÃO:** 4.1 Estima-se que o valor patrimonial líquido da Incorporadora seja de R\$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), montante esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. Uma vez aprovada a Incorporação, estima-se que o patrimônio líquido da Incorporadora seja aumentado no valor do patrimônio líquido da Incorporadora, sendo que o valor equivalente a R\$ 335.316.697,50 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pela Incorporadora, por conta e ordem do seu único acionista, nos termos do artigo 227, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da Incorporadora. Em decorrência da Incorporação e da destinação de parte do patrimônio líquido da Incorporadora para aumento de capital, o capital social da Incorporadora passará a ser de R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões, quatrocentos e oito milhões, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos), dividido em 1.692.948,892 (Um bilhão, seiscentos e noventa e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da MAPFRE Participações S.A.

| ACIONISTA                 | AÇÕES ON             |
|---------------------------|----------------------|
| MAPFRE Participações S.A. | 1.692.948,892        |
| <b>Total</b>              | <b>1.692.948,892</b> |

O valor remanescente do patrimônio líquido vertido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de Lucros", "Ajuste de Avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no

patrimônio líquido da Incorporadora. 4.2 Em razão de sua incorporação, as ações de emissão da Incorporadora serão extintas, sendo substituídas pelas ações emitidas pela Incorporadora de acordo com a relação de substituição prevista no item III acima. **V. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:** 5.1 As seguintes deliberações sociais deverão ser realizadas para que a Incorporação se torne eficaz: (i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Incorporadora, com a consequente extinção da Incorporadora e (c) autorizar os diretores da Incorporadora para que subscrevam ações da Incorporadora, por conta e ordem do presente Protocolo; (d) aprovar a Incorporação e (e) autorizar os diretores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar a Incorporação; 5.2 Tendo em vista que a Incorporadora é, nesta data, subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., não há acionistas beneficiários do direito de voto qualificado do acionista dissidente da incorporada pela Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual fica prejudicado o seu exercício. **VI. CONCLUSÕES:** 6.1 Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos nos artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, entendemos que a Incorporação, na forma proposta no presente Protocolo, atende aos interesses da Incorporadora e da Incorporadora, pelo que recomendamos a sua implementação. **VII. OUTRAS CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:** 7.1 Aprovada a Incorporação, competirá aos diretores da Incorporadora promover o arquivamento de todos os atos da Incorporadora e da Incorporadora, conforme previsto no item V acima. 7.2 A Incorporação resultará na extinção da Incorporadora, que será sucedida pela Incorporadora nos seus bens, direitos e obrigações, para todos os fins legais. 7.3 Os atos e operações previstos neste protocolo passarão a ser válidos e eficazes no dia útil seguinte às deliberações societárias que os aprovarem. 7.4 As deliberações previstas no presente protocolo fazem parte da reorganização societária do conglomerado MAPFRE no Brasil e, como tal, dependem da implementação de atos societários celebrados pelas sociedades integrantes, os quais encontram-se sujeitos à homologação do FISCAL. 7.5 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais adequado que seja ou venha a ser. E, por estarem justas e contratadas, as partes acima qualificadas assinam este Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas. São Paulo, 15 de outubro de 2019. **BRASILVULCO COMPANHIA DE SEGUROS:** Luis Gabriel Teixeira - Diretor Presidente; Agustin David Bello-Conde Valdes - Diretor; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Luis Gutiérrez Mateo - Diretor Vice Presidente; Agustin David Bello-Conde Valdes - Diretor; Testemunhas: Nome: KAREN HASHIDA ISO - RG: 23.129.500-5 SSP/SP - CPF: 273.236.608-07; Nome: Vanessa Camilo Luca - RG: 41.184.594-9 SSP/SP - CPF: 334.178.998-77.

### TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.065.557/0001-12 - NIRE 35.300.331-613

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2020

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 13h00, na sede social da **Tecnisa S.A.**, sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. 3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Ricardo Barbosa Leonardos, Secretário, o Sr. Meyer Joseph Nigri e 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) realização dos membros do Comitê de Auditoria e eleição do Coordenador do Comitê; (iii) eleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta e eleição do Coordenador do Comitê de Auditoria; (iv) eleição dos membros da Diretoria. 6. **Deliberações:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o quanto segue: 6.1. Resolvem os presentes eleger o Sr. **Meyer Joseph Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.007 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.088.259-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; e do Sr. **Ricardo Barbosa Leonardos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.824.990-8, inscrita na CPF sob o nº 009.909.789/50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e do Sr. **Andriel José Beber**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.291.744 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 014.789.149-39, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rua Nereu Ramos, 463/203, Centro, Blumenau/SC, CEP 89.010-400; (ii) **Ronaldo de Carvalho Caselli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.861.603-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 251.194.798-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iii) **Maria Helena Pettersson**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.284.990-8, inscrita na CPF sob o nº 009.909.789/50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Argemiro, 679, apartamento 18, São Paulo/SP, CEP 04514-041, 6.2.1. Eleger, por unanimidade, **Andriel José Beber** para ocupar o cargo de **Coordenador do Comitê de Auditoria**; 6.3. Foi aprovada a eleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) **Fernando Tadeu Perez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.290.949-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 576.621.268-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (ii) **Joseph Meyer Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.389-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.215.499-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iii) **Ivam Marcelo Torres**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 196.727.479-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iv) **Romeo Deon Busarello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (v) **José Carlos Lazaretti Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi,

CEP 04538-133, 6.3.1. Eleger, por unanimidade, **Fernando Tadeu Perez** para ocupar o cargo de **Coordenador do Comitê de Pessoas e Conduta**; 6.4. Ainda, foi aprovada a eleição de membros, conforme o caso, dos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) **Sr. Joseph Meyer Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.389-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.215.499-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Sr. Flavio Vidal de Capua**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.951.939 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.025.138-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores**; (iii) **Sr. Douglas Duarte**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor de Marketing**; (iv) **Sr. Romeo Deon Busarello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor Jurídico**; (v) **Sr. José Carlos Lazaretti Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor Jurídico**; (vi) **Sr. Alexandre Firmo Mangabeira**, brasileiro, casado, engenheiro-dvl, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor de Negócios de São Paulo**; (vii) **Sr. Ivam Marcelo Torres**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 196.727.479-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor de Serviços Compartilhados**; (viii) **Sr. Joelison de Oliveira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.828.781-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 153.662.889-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor Técnico**; (ix) **Sr. Renato Meyer Nigri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.390 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 385.338.058-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**. O cargo de **Diretor Administrativo** permanece vago. 7. **Encerramento, Lavatura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lido e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. **Mesa:** Presidente: Ricardo Barbosa Leonardos, Secretário: Meyer Joseph Nigri, **Conselheiros Presentes:** Ricardo Barbosa Leonardos, Meyer Joseph Nigri, Fernando Tadeu Perez, Andriel José Beber, Ronaldo de Carvalho Caselli, Ronaldo de Carvalho Caselli, **Procurador Oficial:** Meyer Joseph Nigri. **Sr. Ricardo Barbosa Leonardos - Procmo** a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2020. **Mesa:** Ricardo Barbosa Leonardos - Presidente - **Meyer Joseph Nigri** - Secretário. **JUCESP** nº 254.692/20-5 em 14/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### Dublín Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 28.299.657/0001-10

| Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais) |       | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido |                    |
|--|-------|---|--------------------|
| Balanco Patrimonial  |       | Capital Social                                  | Reserva de Capital |
| Ativo  | Notas | Subsorto  | Integralizar       |
| <b>Circulante</b>  |       | 792.828   | (337.118)          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | 3.1   | 695.000   | -                  |
| Impostos a Compensar   |       | -   | 934.899            |
| Estoque de Imóveis   | 3.2   | -   | 4.510.101          |
| <b>Total do Ativo</b>  |       | 1.487.828                                       | 12.889.449         |
| <b>Passivo</b>   |       | 394.165   | (302.377)          |
| Circulante   |       | -   | 12.605.835         |
| Fornecedores   |       | -   | 28.505             |
| Obrigações Tributárias   |       | -   | (273.872)          |
| Débitos com Pessoas Ligadas  | 3.3   | -   | 60.000,00          |
| Outras Contas a Pagar  |       | -   | -                  |
| <b>Total do Passivo</b>  |       | 1.881.993                                       | 12.889.449         |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>   |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 16.589  | 17                 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | 45.873  | (1.753)            |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais   |       | (1.614.881)                                     | (4.750.000)        |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>   |       | (108.219,357)                                   | (5.707.112)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |       | 28.505  | (251.535)          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | (104.695,402)                                   | (703.841)          |
| <b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>   |       | (41)  | (1.753)            |
|  |       |   |                    |

CONTROLAR

CONTROLAR S/A - Em Liquidação

CNPJ(MF) 01.015.086/0001-99

Relatório da Administração

Aos Acionistas: É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Table with columns: Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$), ATIVO, Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, etc.

Table with columns: Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, Despesas Operacionais, Administrativas e gerais, etc.

Table with columns: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, Saldos em 31 de Dezembro de 2015, Aumento de Capital - AGE de 6 de junho, etc.

Table with columns: Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, Prejuízo do Exercício, Resultados abrangentes, etc.

Table with columns: Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$). 1. Contexto Operacional: A Companhia, que se encontra em processo de liquidação com base nos termos dos artigos 9º, §1º, (x), e 25 do Estatuto Social e do artigo 206, "c", da Lei nº 6404/76, estabelecida na Rua Vieira de Moraes, 1.111, 7º andar - Conjuntos 704 e 705 - Campo Belo, São Paulo - SP, tinha como atividade a prestação de serviços de implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo, por meio de concessão, consistindo na construção, instalação e operação de linhas de inspeção obrigatória para veículos leves e pesados, com motores do Ciclo Otto e do Ciclo Diesel, a fim de avaliar e certificar a compatibilidade dos poluentes atmosféricos emitidos pela frota de veículos licenciada no Município de São Paulo com os padrões de emissão estabelecidos por lei. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aplicadas de maneira consistente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em virtude do encerramento das atividades da Companhia, as demonstrações financeiras contemplam ajustes e provisões requeridos para empresas que não estejam em continuidade operacional. Neste contexto, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras em uma base consistente com as práticas contábeis adotadas no Brasil; no entanto, no pressuposto da não continuidade das operações. 3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados. a) Apreciação do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência quando da prestação dos serviços aos usuários. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. c) Caixa e equivalentes de caixa: Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e não estão sujeitos a variações significativas de seu valor. 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: 2017 2016 Caixa e bancos 4.654 1.452 Total 4.654 1.452 5. Impostos e Contribuições a Recuperar: 2017 2016 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS (\*) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a recuperar PIS/COFINS/CSLL a compensar 300 104 545 60 846 166 Total 300 104 (\*) Impostos incidentes sobre a receita de prestação de serviços faturada mediante recebimento da tarifa de inspeção, que serão recuperados no momento da prestação dos serviços ou caducidade do direito de reembolso dos adiantamentos. 6. Outros Créditos: 2017 2016 Adiantamento a fornecedores e empregados 300 318 Total 300 318 7. Impostos e Contribuições a Recolher: 2017 2016 Imposto sobre Propriedade Terrestrial Urbana - IPTU PIS, COFINS e ISS Outros 14 413 7 5 548 2 568 420 Total 568 420 8. Adiantamento de Clientes: A Companhia possui o montante de R\$6.121 em 2017 e 2016, relativo a valores recebidos por inspeções veiculares não realizadas. Os valores estão à disposição dos proprietários dos veículos ou caso não sejam requeridos no período legal, serão apropriados como receita, considerando a caducidade do direito de reembolso. 9. Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O capital social é de R\$73.890 (R\$73.890 em 31 de dezembro de 2016), representado por 83.693.761 ações, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 1 ação ordinária classe A, 82.984.986 ações ordinárias classe B e 708.774 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Número de ações % Acionistas: BR Inspecões S.A. 41.492.493 49,57 Companhia de Participações em Concessões 41.492.493 49,57 Brisa Internacional SGPS S.A. 708.774 0,86 Outros 1 - Total 83.693.761 100,0

Liquidante - Sérgio Augusto Demarchi - CRA-SP: 1386270

Controladora - Patrícia Zanescio - CRC: 15P199453/O-6

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2019, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCACÃO: Dispensada em razão da presença de acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a: (i) alteração da sede social; (ii) alteração do artigo 16 do Estatuto Social; (iii) eleição do Diretor da Companhia; e (iv) readequação e ratificação das atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 14.281, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 14.281, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes - São Paulo da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 14.281, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, com a alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.281, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. (ii) aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, prevista no caput do artigo 16º do Estatuto Social, que passará a ser exercida por dois diretores em conjunto, conforme redação abaixo: "Artigo 16. A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, será exercida por dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, não se outorgará "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de subestabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judicia". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente". (iii) Eleger ao cargo de Diretor da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, o Sr. OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G433405-7 COP/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.281, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47033.0004292/19-1, com autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 25/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL; (iv) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 21/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL, ao cargo de Diretor da Companhia, a Sra. SIMONE PEREIRA NEGRÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. (v) Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevenção, ou de suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (vi) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Members include Luis Gutierrez Mateo (Diretor Presidente), Mauricio Galian (Diretor), Raphael de Luca Junior (Diretor), Agustín David Bello Conde Valdes (Diretor), Francisco Eugenio Labourt (Diretor), Orlando Eliecer Ibarra Campo (Diretor), Oscar Garcia Serrano Jimenez (Diretor), Simone Pereira Negrao (Diretor).

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details the specific responsibilities of Oscar Garcia Serrano Jimenez and Simone Pereira Negrao.

(ix) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, a/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa. Acionista: MAPFRE Seguros Gerais S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 24 de maio de 2019. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Mauricio Galian - Secretário. JUCESP nº 529.301/19-2 em 02/10/2019. Giela Silmiema Ceschin - Secretária Geral.



Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

Processo nº: 9622/AB nº 211/19. Contratada: NGA Jandropolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pela contratação, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 358/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasileiro. Assinatura: 20/8/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 19/10/2019. Valor: R\$ 180.000,00. Processo nº: 496/2019. Contrato nº: 242/19. Contratada: Cortical Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda. Objeto: Fomento do prótese parcial de quadril tipo...

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019. Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social. Quórum de Instalação: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletim de convocação... Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (a) constituir a N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 - 7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-001, São Paulo-SP...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. PRESENÇA: Apresente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme ascuraturas constantes do Livro de Presença de Acionistas...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TERMINO. Rows include Luis Gutierrez Mateo (Diretor Presidente), Mauricio Gallian (Diretor), Raphael de Lúa Junior (Diretor), Agustin David Bello Conde Valdes (Diretor), Francisco Eugenio Labourt (Diretor), Orlando Eliecer Ibarra Campo (Diretor).

(IV) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Rows include Luis Gutierrez Mateo, Mauricio Gallian, Agustin David Bello Conde Valdes.

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor...

Fundação Butantan

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/0708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços Processo nº 01/0708/001.764/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: AMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 57.202.418/0001-07. Objeto: prestação de serviços de manutenção de Kit Alere Dengue NS1 teste imunocromatográfico com 20 testes, da marca Abbott, para desinseminação a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. Valor: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R\$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019. Processo 1238/2019 - Autorizando a aquisição dos materiais para realização de análise PWV e análise de pressão central para o departamento de Clínica Médica da Neurologia do Hospital das Clínicas por dispensa através da empresa Biotec Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ nº 066.349.231/0001-04, por R\$ 10.700,00 totalizando o valor estimado de R\$ 48.210,99, para atender ao Projeto CNPQ - Influência do baixo peso no nascer sobre a função renal e o dano vascular - 422504/2016/5, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento da FAPEA.

Adico Imobiliária e Comercial S/A

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05/10/2019, às 9:00 horas, na sede social, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e (b) Outros assuntos de interesse geral. Olívia Pereira Bueno Ramazzotti - Diretora.

Imprensa Oficial logo and text: Imprensa Oficial, Governo do Estado de São Paulo, SELO DE AUTENTICIDADE.



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-86 - NIRE 35300180691

Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.

A Liq Participações S.A. ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações...

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integram)

CNPJ 61.074.175/0001-36 - NIRE 353004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada em 20 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia...

Table with 2 columns: Funções de Caráter Executivo/Operacional, Designações Específicas. Lists directors like Luis Gubierrez Mateo and Mauricio Galian.



AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista...

LIBRA HOLDING S.A.

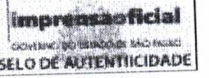
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-86 - NIRE 35.300.364.104. EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019...

Gerdau Summit Ações Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533. Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia...

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43. EDITAL DE LICITAÇÃO. Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019...



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/04/2019 07:26:32. Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761ASB98E81155C319BC912C6E [Ticket: 30808510 - www.ImprensaOficial.com.br

sabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante...

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A segurança razoável de auditoria contém nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança...

levantamento resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-39 NIRE 3530004292-1 ATUA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Avenida das Nações Unidas, nº 14.281, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, PRESENÇA: Presente à única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia...

Table with 4 columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and TÉRMINO. Lists members like Luis Gutierrez Mateo, Mauricio Gallan, Raphael de Luca Junior, Agustin David Bello Conde Valdes, and Francisco Eugenio Labourt with their respective roles and terms.

Table with 2 columns: DIRETOR RESPONSÁVEL and DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists directors and their specific duties related to administrative, financial, and legal matters.

(vii) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem entre os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e diligências ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todos e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais ou municipais...

Artigo 10 - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, da acionista única. A Assembleia Geral poderá convocar e realizar-se em qualquer localidade do território nacional...

Artigo 11 - Para todos os assuntos de natureza administrativa, a Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no máximo 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria será composta por um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial...

Artigo 15 - A Diretoria terá plenos e gerais poderes para praticar, ampla e limitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a fiscalização da Companhia. Parágrafo 1º - A Diretoria poderá exercer, no âmbito de sua competência, o poder de representação em nome da Companhia...





Braco S.A.

CNPJ/MF 35.755.022/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em milhares de reais

Table with columns for Balanços patrimoniais, Demonstrações do resultado, Demonstrações dos fluxos de caixa, and Balanço patrimonial. Rows include items like Receitas (despesas) operacionais, Despesas administrativas, and Prejuízo líquido financeiro operacional.

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.674.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, em resoluções, aprovar: (i) a destituição de André Renato Viard Fortino do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and TÉRMINO. Lists directors like Fernando Barbosa de Oliveira, Vago, Leonardo Giuberti Matteldi, Luis Felipe Lebert Cozack, Wady José Mourão Cury, Camilo Buzzi, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Enrique Da La Torre Velasco, Maurício Galian, Agustin David Bello Conde Valdes, Vago, Maurício Galian, and Raphael de Luca Júnior.

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns DIRETOR RESPONSÁVEL and DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists responsibilities for Carlos Alberto Landim, Leonardo Giuberti Matteldi, Luis Felipe Lebert Cozack, and Maurício Galian.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário; ACIONISTA: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa; JUCESP nº 575.290/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, em resoluções, aprovar: (i) a destituição de André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude de alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and TÉRMINO. Lists directors like Fernando Barbosa de Oliveira, Leonardo Giuberti Matteldi, Luis Felipe Lebert Cozack, Vago, Wady José Mourão Cury, Camilo Buzzi, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Enrique Da La Torre Velasco, Maurício Galian, Agustin David Bello Conde Valdes, and Raphael de Luca Júnior.

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns DIRETOR RESPONSÁVEL and DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists responsibilities for Carlos Alberto Landim, Enrique De La Torre Velasco, Leonardo Giuberti Matteldi, and Luis Felipe Lebert Cozack.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário; ACIONISTA: BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa; JUCESP nº 574.156/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530046752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, em resoluções: (i) a destituição de André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and TÉRMINO. Lists directors like Fernando Barbosa de Oliveira, Vago, Luis Felipe Lebert Cozack, Leonardo Giuberti Matteldi, Camilo Buzzi, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Vago, Maurício Galian, and Raphael de Luca Júnior.

(i) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns DIRETOR RESPONSÁVEL and DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists responsibilities for Carlos Alberto Landim, Leonardo Giuberti Matteldi, Luis Felipe Lebert Cozack, Wady José Mourão Cury, and Maurício Galian.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário; ACIONISTA: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa; JUCESP nº 571.218/5 em 03/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Cita Transportes SA

C.N.R.J. nº 21.050.355/0001-43 - NIRE 35.300.471.605

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, Faz Saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará na dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Industrial, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída de acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clóvis Motta - Presidente - CPF nº 059.371.318-43.

Banco MUFJ Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Certidão - Ata da 766ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE: 35300390690

Certidão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - Realizada em 17 de Dezembro de 2018.

Registrada na JUCESP nº 592.041/18-9 em 21/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.





MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF nº 01.674.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 10h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Companhia ou "MSG")... 1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 10h, na sede da Companhia...

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF nº 01.706.067/0001-09 - NIRE: 35214222844

ATA DE REUNIÃO DE QUINTA

1. Data e local: 26.04.2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramon Azevedo, nº 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cep: 01.037-010... 1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 10h, na sede social da Companhia...

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450... 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia...

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Israel Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macondos, Santos/SP, CEP 11051-315... 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia...

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 NIRE 35.300.486.449

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450... 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia...

RB Capital Companhia de Securitização

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Em 27/07/2017, 10h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450... 1. Data, Hora e Local: Em 27/07/2017, 10h, na sede social da Companhia...

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63 - NIRE: 35.300.366.476

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures "Debenturistas" da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debenturistas", respectivamente)... 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia...

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-78 NIRE 35.300.367.898

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450... 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia...

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 28/12/2017

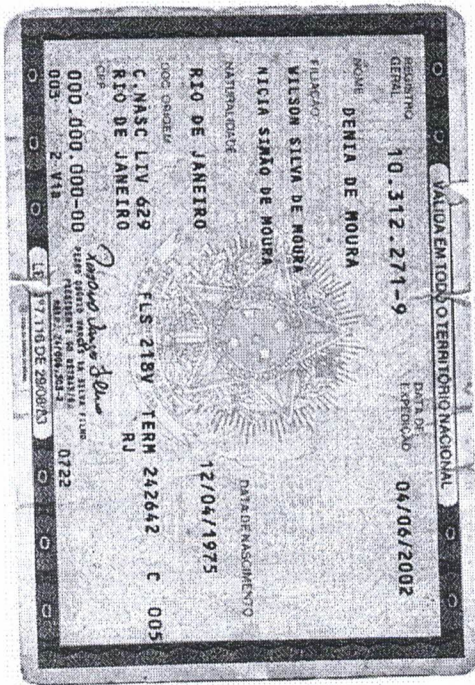
1. Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social, Convocação, Presença, Quorum e Instalação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas... 1. Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social, Convocação, Presença, Quorum e Instalação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas...











Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341901210470606257>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341901210470606257-1  
Data: 19/01/2021 16:10:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA28393-ECNO;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 16:43:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESPACO EM  
BRANCO

ESPACO EM  
BRANCO

POLEGAR DIREITO

*Alvise de Moura*

ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDADEZ: 01/01/2013 ATÉ 31/12/2013

9885  
AUTENTICAÇÃO  
ESTRELENTE AUTORIZADO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 OUT. 2013  
POR RITO  
R\$ 2,50

AUTENTICO A PRESENTE COPIA RETROGRADA REQUERIDA  
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENÇA DO LIFE  
/ALDO S. MENDE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

**DENIA DE MOURA**

|                    |                   |                 |            |      |     |       |      |
|--------------------|-------------------|-----------------|------------|------|-----|-------|------|
| DATA DE NASCIMENTO | 12/04/1975        | RP INSCRIÇÃO    | 067        | ZONA | 163 | RECAO | 0098 |
| MUNICÍPIO (UF)     | RIO DE JANEIRO/RJ | DATA DE EMISSÃO | 25/04/2002 |      |     |       |      |

*Alvise de Moura*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria de Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição

**072.650.387-10**

Nome:  
**DENIA DE MOURA**

Nascimento:  
**21/04/1976**

*SEMPRE ASSINALE E AUTORIZADO*

*01074 98888888*

AUTENTICAÇÃO  
 TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI;  
 UBIRATAN PEREIRA GUMARAS - TABELIAC  
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Por ato  
 R\$ 2,50

Barueri, SP | 11 OUT, 2013

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA REDUZIDA  
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Qualidade de uso superior e infalibilidade.  
 - Use sempre este selo junto com um documento de identidade

**CORREIOS**

Empis S&C

REGISTRO GERAL 10.312.271-9

DATA DE EMISSÃO 04/06/2002

NOME DENIA DE MOURA

PRENOME WILSON SILVA DE MOURA

NÍCIA SIMÃO DE MOURA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC ORIGINAL C.NASC LIV 629

RIO DE JANEIRO RJ

CPF 000.000.000-00

LEI Nº 7.156 DE 29/09/81

*07265038710*

*01074 98888888*

AUTENTICAÇÃO  
 TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI;  
 UBIRATAN PEREIRA GUMARAS - TABELIAC  
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Por ato  
 R\$ 2,50

Barueri, SP | 11 OUT, 2013

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA REDUZIDA  
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Assimilado de Titular *Denia de Moura*

0722

Foto de Denia de Moura

Impressão de Denia de Moura



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **072.650.337-10**

Nome: **DENIA DE MOURA**

Data de Nascimento: **12/04/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:24:22** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **50F8.00A2.E1F4.34B3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 505516413

Nome: FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1990498 SSP/DF

CPF: 666.602.541-53 DATA NASCIMENTO: 06/03/1975

PRIMAÇÃO: EDUARDO JOSE DA SILVEIRA NASCIMENTO  
 MARILIA CONCEICAO DA COSTA NASCIMENTO

INSTRUMENTO: ACC. CAT. HABIL. 05

NP REGISTRO: 00284333650 VALIDADE: 07/12/2016 PRORROGAÇÃO: 26/03/1993

DESCRIÇÕES

DESE

Assinatura do Titular: *Felipe Nascimento*

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 09/12/2011

Assinatura do Registrador: *Valber Azevedo de M. Cavalcanti*

96403619110  
 BP492325219

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 505516413

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342708210954023928>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94342708210954023928-1  
 Data: 27/08/2021 13:50:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY08330-QBS8;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 13:59:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) ou através do endereço eletrônico [azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **666.602.541-53**

Nome: **FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **06/03/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:32:19** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C898.AC20.729C.4068**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)







**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
241.575.878-71**

**Nome  
FRANCISCO EUGENIO LABOURT**

**Nascimento  
23/08/1973**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**F551.8D9B.F4E3.35CF**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **241.575.878-71**

Nome: **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**

Data de Nascimento: **23/08/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2018**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:36:55** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1481.B21A.9511.D359**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ORLANDO EDIEZER IBARRA CAMPO

RG: 6433412ADIREJEX  
 CPF: 712.009.511-07  
 DATA NASCIMENTO: 12/03/1970

FILIAÇÃO: ORLANDO EDIEZER IBARRA  
 AMAYA  
 JUANA BAUTISTA CAMPOS  
 MINIZ

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CR. Nº: [ ] B: [ ]  
 Nº REGISTRO: 07293363650  
 VALOR: 21/05/2024  
 1ª VALIDAÇÃO: 29/01/2014

OBSERVAÇÕES: [ ]  
 ZAR: [ ]  
 -00000

LOCAL: SÃO PAULO, SP  
 DATA EMISSÃO: 11/07/2019  
 7144550551  
 SP976997304

Paulo Roberto Falcon Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 Assessoria Jurídica

SÃO PAULO

1900389197  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1900389197

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 11:01:22 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21º TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**712.009.511-07**

Nome  
**ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO**

Nascimento  
**12/03/1970**

CÓDIGO DE CONTROLE  
CD99.0EE1.4885.73CE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:14:54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro D. Diniz - Caixa Postal 505 - CEP 54421-920 - João Pessoa/PB - Fone: (33) 3284-5214 - Fax: (33) 3284-5084

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII  
da Lei Estadual 6.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução  
do documento apresentado e cadastrado neste ato. O rubrica eletrônica. Dou W.

**Cód. Autenticação: 94341110191016250286-2; Data: 11/10/2019 10:16:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG24818-MB39;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **712.009.511-07**

Nome: **ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO**

Data de Nascimento: **12/03/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/2017**

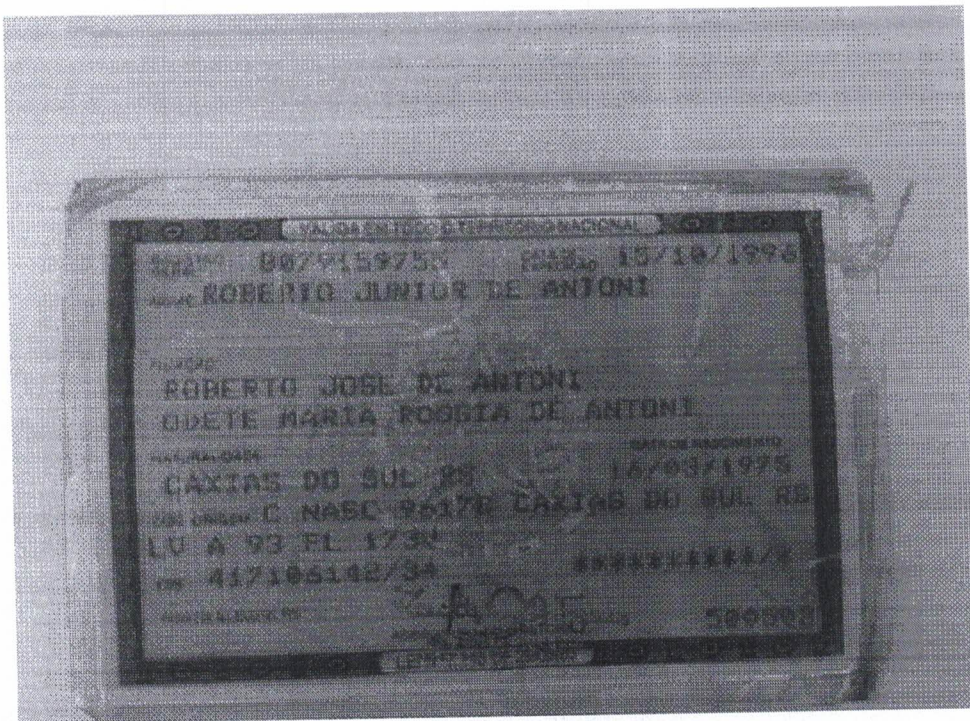
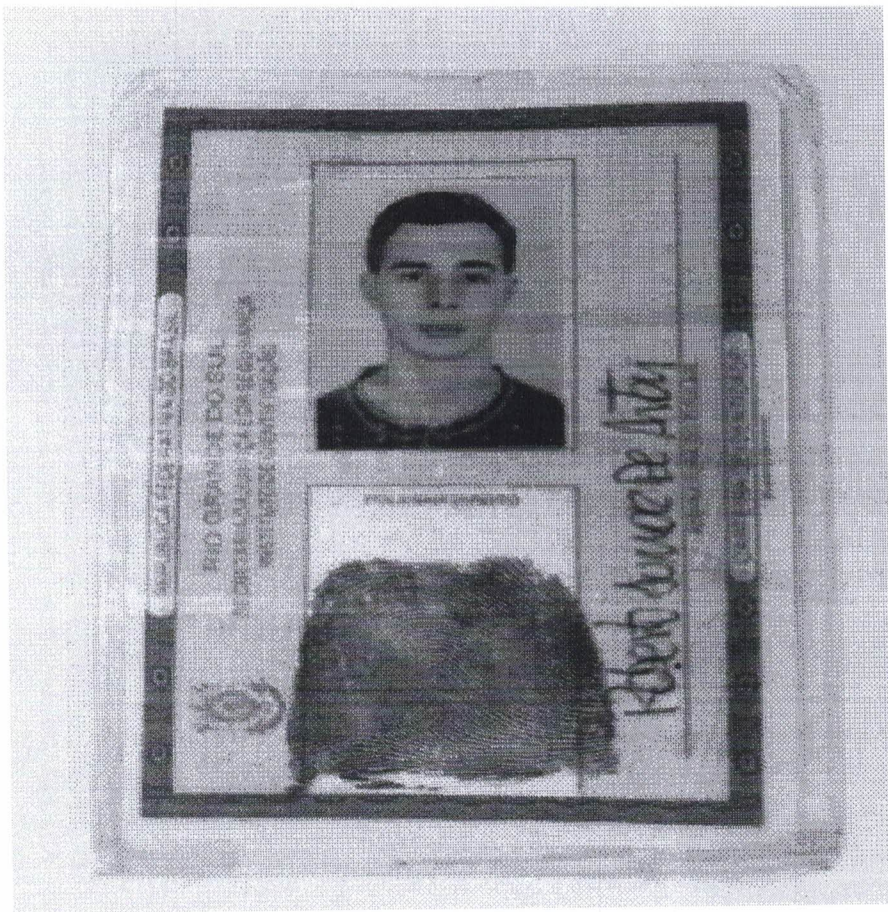
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:42:50** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C464.0B57.1D99.A1FA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342505218025733437>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94342505218025733437-1  
Data: 25/05/2021 16:20:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN50487-2VXE;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 16:31:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticada](http://www.cenad.org.br/autenticada). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **417.106.142-34**

Nome: **ROBERTO JUNIOR DE ANTONI**

Data de Nascimento: **16/03/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/04/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:48:59** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8E90.088E.2837.6DE0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL


51722046

ASSISTENTE SOCIAL

*Simone Pereira Negro*

8120-8

CATEGORIA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.157.798-4 2 via

20/05/2019

SIMONE PEREIRA NEGRO

ALCIDO VIEIRA NEGRO

WANDA PEREIRA NEGRO

S. PAULO - SP

SÃO PAULO-SP URAV CC.LV.8035/FIL.SPOZ/INSP90990

142976518/86

Delegado de Polícia Assessor de Registro Civil

ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 7.116 DE 2008/03

29/08/1970



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94340610203931602200-1  
 Data: 06/10/2020 08:35:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN44443-GJ36;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **142.976.518-66**

Nome: **SIMONE PEREIRA NEGRAO**

Data de Nascimento: **29/08/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:51:30** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **356C.C190.8339.7A1F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2352772786

SP

NOBRE  
RAPHAEL BAUER DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
M1972649 SSP MG

CPF  
009.420.966-90

DATA NASCIMENTO  
22/10/1976

FILIAÇÃO  
MARCIO ANTONIO ABREU DE LIMA  
A  
SYLVIA PIRES BAUER DE LIMA

PERMISSÃO  
A

ACC  
B

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
1135160926

VALIDADE  
19/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
13/09/1995

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
28/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98490455131  
SP905823273

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.420.966-90**

Nome: **RAPHAEL BAUER DE LIMA**

Data de Nascimento: **22/10/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1998**

Digito Verificador: **00**

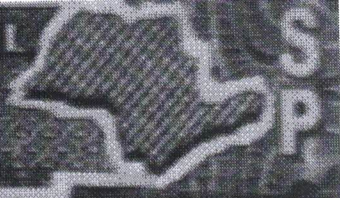
Comprovante emitido às: **13:00:05** do dia **06/07/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **710B.3B31.A747.123F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
**LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**27838678 SSP/SP**

CPF  
**278.478.528-96**

DATA NASCIMENTO  
**14/03/1979**

FILIAÇÃO  
**LUCIANO PEREIRA DE CAMARGO**  
**ILDA APARECIDA PADIAL DE CAMARGO**

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
**AB**

NP REGISTRO  
**02235318162**

VALIDADE  
**08/05/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**22/04/1997**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**09/05/2019**

**Paulo Roberto Falcão Roberto Dantas Presidente Dantas-SP**  
ASSINATURA DO EMISSOR

**24678454507**  
**SP975359517**

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1864112957**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1864112957**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

S P

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2358094301

ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
V432454N GENAP SP

CPF 231.892.868-17 DATA NASCIMENTO 25/04/1970

FILIAÇÃO  
ANTONIO CLEMENTE FERNANDEZ  
MARIA CARMEN CAMPANARIO GON  
SALEZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO 03941401461 VALIDADE 09/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 17/01/1989

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 76911537354  
SP009696896

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38 DUNS®: 89\*\*\*\*\*47  
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 12/09/2023

FGTS

Validade: 23/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 25/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 27/05/2023

Receita Municipal

Validade: 20/06/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de 1

Emitido em: 28/04/2023 10:16

CPF: 455.097.288-25 Nome: JONATHAN DA SILVA SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.074.175/0001-38  
**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /  
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

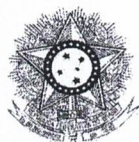
**Validade:** 24/04/2023 a 23/05/2023

**Certificação Número:** 2023042400225586507212

Informação obtida em 25/04/2023 10:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 2745432/2023

Expedição: 19/01/2023, às 18:59:54

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\* (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

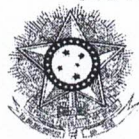
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**CNPJ: 61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:52 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **B012.677F.D8E2.4315**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 45867641  
Data e hora da emissão 13/04/2023 07:31:25  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1153104 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.074.175/

**Contribuinte:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**Liberação:** 22/12/2022

**Validade:** 20/06/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

**SITUAÇÃO ORÉGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:52 horas do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** B0FA5E83

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000 )  
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)  
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)  
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001 )  
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)  
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000 )  
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)  
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)  
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)  
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)  
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)  
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALDI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)  
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)  
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001 )  
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 3.440.738-3- Início atv :26/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)  
CCM 3.585.567-3- Início atv :16/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)  
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)  
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)  
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000 )  
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:52 horas do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B0FA5E83

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:52 horas do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B0FA5E83

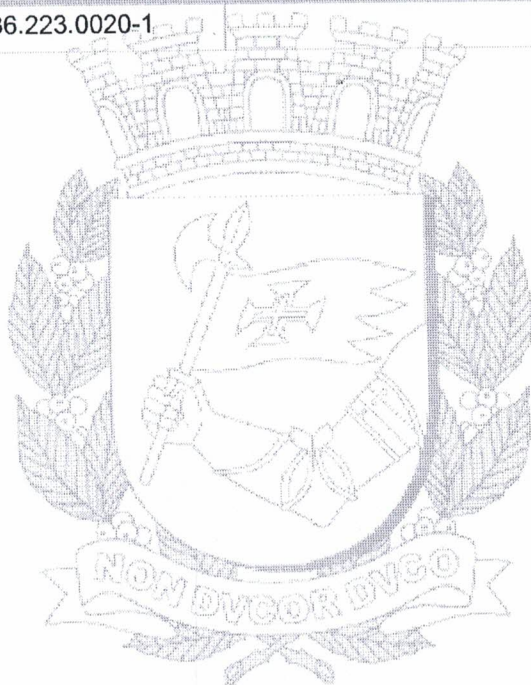
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Número do Contribuinte:** 61.074.175/  
**Nome do Contribuinte:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

**Lista de imóveis (SQL)**

|                |                |                |                |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 197.011.0009-2 | 103.025.0385-3 | 103.025.0386-1 | 103.025.0394-2 |
| 103.025.0404-3 | 103.025.0385-3 | 103.025.0386-1 | 103.025.0394-2 |
| 103.025.0404-3 | 086.223.0020-1 |                |                |



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 15:11:48 horas do dia 22/12/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 4F3033EF

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001035772-2022  
**Número do Contribuinte:** 103.025.0385-3  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 07-C ,  
CEP: 05805-000  
**Cep:** 05805-000  
**Liberação:** 22/11/2022  
**Validade:** 21/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:52:16 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** E6FEAAAE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001072586-2022  
**Número do Contribuinte:** 197.011.0009-2  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV MARQ DE SAO VICENTE , 1770 , ESQ R E ,  
CEP: 01139-002  
**Cep:** 01139-002  
**Liberação:** 01/12/2022  
**Validade:** 30/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:49 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 16B2DFE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001071878-2022  
**Número do Contribuinte:** 103.025.0394-2  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-D ,  
CEP: 05805-000  
**Cep:** 05805-000  
**Liberação:** 01/12/2022  
**Validade:** 30/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:00 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** CA36D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001071891-2022  
**Número do Contribuinte:** 103.025.0404-3  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 02-F ,  
CEP: 05805-000  
**Cep:** 05805-000  
**Liberação:** 01/12/2022  
**Validade:** 30/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:54:12 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 806B1DD6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001094563-2022  
**Número do Contribuinte:** 086.223.0020-1  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV PROF VICENTE RAO , 1405 , BROOKLIN VELHO -  
CEP: 04636-001  
**Cep:** 04636-001  
**Liberação:** 08/12/2022  
**Validade:** 06/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:54:48 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** EF08514A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001005561-2022  
**Número do Contribuinte:** 103.025.0386-1  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-C ,  
CEP: 05805-000  
**Cep:** 05805-000  
**Liberação:** 10/11/2022  
**Validade:** 09/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:55:15 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** AEE3A3C4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 07/2023**

**Ref.:** contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

**RATIFICAÇÃO**

No uso de minhas atribuições de Presidente da Câmara Municipal, autorizo que seja contratada a empresa **MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38**, nos termos dos documentos que instruem o presente processo.

Bocaina de Minas-MG, 07 de Maio de 2023.

Juarez dos Santos Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**AVISO**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Bocaina de Minas, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Tipo                     | contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p  |
| Número do processo       | 09/2023   |
| Contratante              | Câmara Municipal dos Vereadores de Bocaina de Minas   |
| Contratado               | MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38                                   |
| Objeto                   | contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p. |
| Fundamento               | Dispensa de licitação nº 07/2023 – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.          |
| Dotação Orçamentária     | 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 - GESTÃO ADM DA CÂMARA MUNICIPAL                                  |
| Prazo                    | 08 de maio de 2023 até 08 maio de 2024  |
| Valor total              | de R\$ 1.263,62 (hum mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)                   |
| Data de assinatura       | 08/05/2023  |
| Signatário – Contratante | Juarez dos Santos Prado – Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG                           |

Bocaina de Minas-MG, 08 de Maio de 2023.

Juarez dos Santos Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG



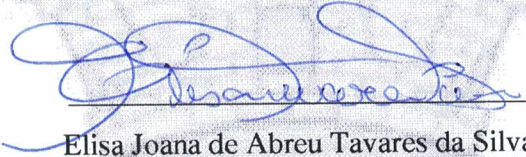


**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

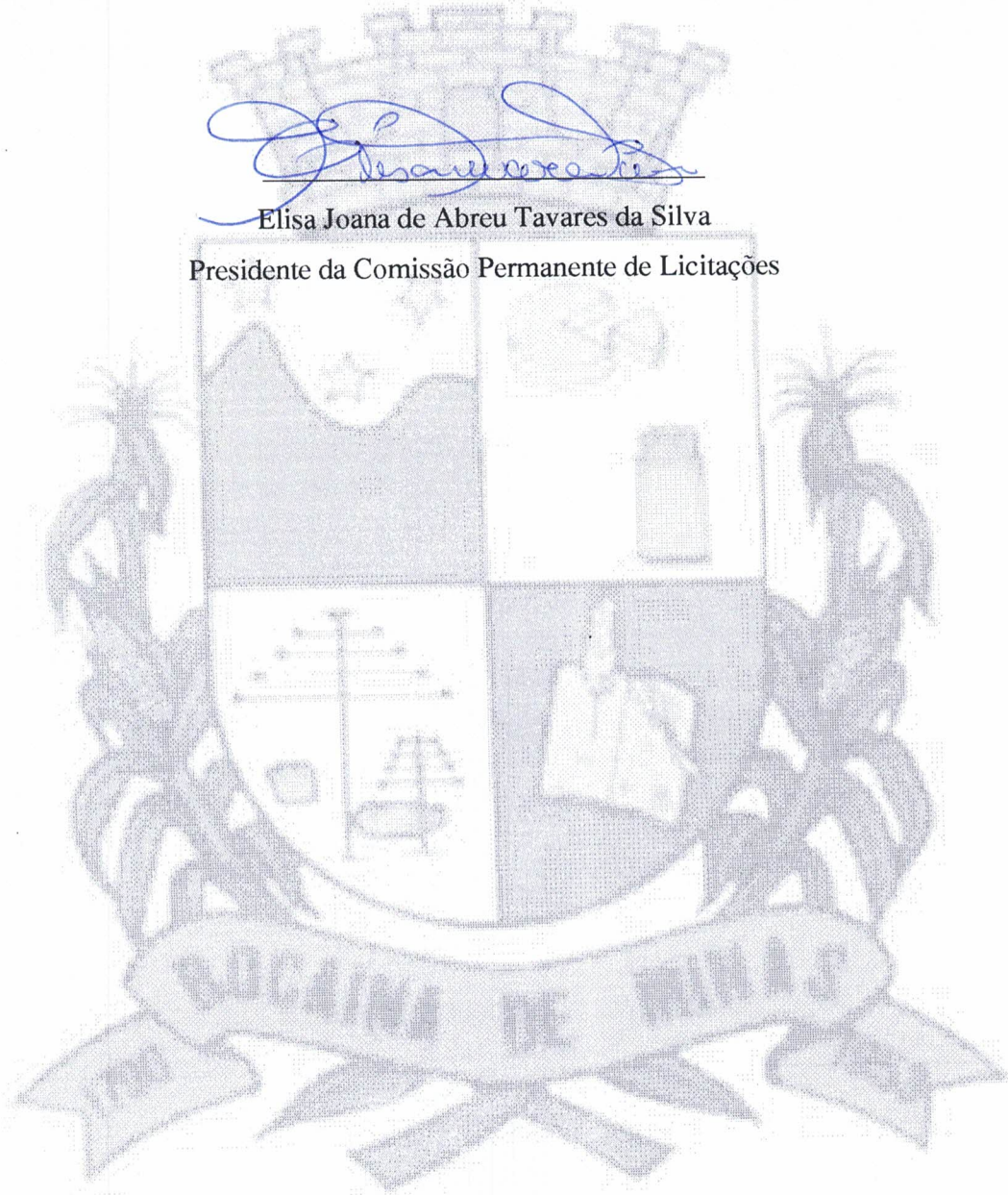
---

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Câmara municipal de Bocaina de Minas-MG ao presente **AVISO**.

Bocaina de Minas-MG, 08 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

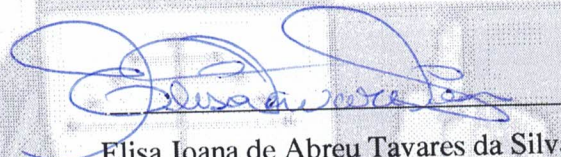
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**  
**DISPENSA DIRETA Nº 07/2023**

**Ref.:** contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Fazendo uso de minhas atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, certifico que, nesta data, tendo sido atingido o objetivo do certame, foi encerrado o processo licitatório acima referenciado.

Bocaina de Minas-MG, 08 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023**

Contrato nº 09/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023. DISPENSA DIRETA Nº 07/2023. Objeto: contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p. Contratado MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. Valor Total: R\$ 1.263,62 (hum mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal de prestação dos serviços. Vigência: 08/05/2023 ate 08/05/2024. Juarez dos Santos Prado – Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG.

